



PORTARIA Nº 6

de 05 de janeiro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor Marcio Kuhn Alpe, portador do CPF nº 036.313.791-29, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

05 DE JANEIRO DE 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 6/2022 - 05 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em